

Operador Nacional
CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ébano Pereira, 436
Fone: 233-7282

LIVRO 2 -

083246.2.0039076-65

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 39076

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº " 803 ", Torre " B ", Tipo " C ", localizado no 8º Pavimento ou 7º Andar , parte integrante do CONDOMÍNIO "VILLAGE CABRAL", situado nesta Capital, contendo dito apartamento a área construída de utilização exclusiva de 65,8100m2 área de uso comum de 15,4641m2 , perfazendo a área correspondente ou global construída de 81,2741 m2 , quota de terreno de 30,6327m2 correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0093747 , com direito de uso comum de uma área descoberta de 12,2165m2 , edifício aquele que acha-se construído sobre o lote de terreno "C", situado no arrabalde do Ahú, medindo 37,70m de frente para a Rua Pedro Fabri, confrontando de um lado com o lote 016.000 onde mede em duas linhas 40,00m e 21,00m, respectivamente, com os lotes 005.000, 004.000 e 008.000, mede 37,00m do outro lado confronta com o lote "B", onde mede em três linhas 31,70m, 20,60m e 37,00m, respectivamente e nos fundos confronta com o lote 036.000 onde mede 61,30m, perfazendo a área total de 3.267,60m2 e com a Indicação Fiscal Municipal "54.021.039.000.7".-

PROPRIETÁRIA - CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Gonçalves Dias, nº 225, CGC/MF-77.057.925/0001-01.-

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 32.905 livro 02-RG deste Cartório, datada de 01/09/1.994.-

Curitiba, 15 de dezembro de 1.997.- O Oficial:

R-01/M- 39076 - PROTOCOLO GERAL 160.710 DE 15/12/97 C/ VENDA:-
Por contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca e quitação parcial com desligamento, com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em Curitiba(PR) aos 28 de novembro de 1.997, do qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 17.266, a firma CASA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA, supra identificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a GILBERTO... MATHIAS BRITO, Brasileiro, solteiro, maior, agente de turismo autonomo, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-1.166.556-SC e CPF /MF nº 499.086.809-82, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilacqua nº 280 / apartamento nº 201, nesta Capital,..... pelo preço total de "R\$65.125,00" (sessenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), incluído neste o valor do imóvel matriculado n/Cart.sob nº 39077 livro 02-RG, devidamente quitado e satisfeito pela forma seguinte: R\$19.540,00 pagos diretamente à vendedora, R\$..... através de utilização do F.G.T.S. e R\$45.585,00 através do financiamento que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula.- No mesmo contrato a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito(CND) expedida pelo INSS sob nº 093120 em 29/08/97 e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de Negativa expedida em 04/07/97.- ITBI GUIA:300.859 / 97.- VVI:R\$65.125,22 (ap.803 e gr.65).- Curitiba, 15 de dezembro de 1.997.-

Custas: 1596 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

R-02/M- 39076 - PROTOCOLO GERAL 160.710 DE 15/12/97 - HIPOTECA
Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-01 supra lançado , o comprador GILBERTO MATHIAS BRITO, com as identificações e qualificações supra mencionadas,.....

SEGUE NO VERSO

083246.2.0039076-65

CONTINUAÇÃO

d e u o respectivo imóvel e objeto desta matrícula, além do imóvel matriculado n/Cartório sob nº **39077** livro 02-RG, em "**primeira e especial hipoteca**", em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.**, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrito no CGC/MF nº 76.492.172/0001-91, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de "**R\$45.585,00**" (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais),..... a ser pago em "**180**" prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no dia **28/12/97**, aos juros à taxa nominal de **11,3866%** ao ano e à taxa efetiva de **12,0000%** ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato.- Curitiba, 15 de dezembro de 1.997.-

Custas: 1596 VRC = R\$122,89.- O Oficial:

AV-3-39.076 - (Protocolo **344.788** de **05/08/2020**) - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202008.0418.01204932-IA-450, Processo nº 00067740320158160001, da 9ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **GILBERTO MATHIAS BRITO** CPF 499.086.009-82. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$121,59; Funrejus 25%: R\$30,40; Fadep: R\$6,07; ISS: R\$4,86 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Curitiba, 06 de agosto de 2020. REGISTRADORA:

R-4-39.076 - (Protocolo **406.700** de **08/11/2024**) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara de Curitiba/PR, aos 30 de março de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0012938-58.2008.8.16.0185, tendo como **exequente** **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e **executado** **GILBERTO MATHIAS BRITO** (CPF nº 499.086.009-82), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.205,97 (um mil e duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFR11.aJ8mP.3j9b9-UEyA2.F378q. Curitiba, 14 de novembro de 2024. REGISTRADORA:

R-5-39.076 - (Protocolo **406.760** de **11/11/2024**) - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara de Curitiba/PR, aos 18 de agosto de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0010400-31.2013.8.16.0185, tendo como **exequente** **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e **executado** **GILBERTO MATHIAS BRITO** (CPF nº 499.086.009-82), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$1.745,08 (um mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23;

SEGUIE

ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.QJ6vP.NXU92-oUzLt.F378q.

Curitiba, 18 de novembro de 2024. REGISTRADORA: 38

R-6-39.076 - (Protocolo 406.931 de 14/11/2024) - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR - 3ª Vara, aos 26 de abril de 2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº **0025290-25.2021.8.16.0013**, tendo como exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado GILBERTO MATHIAS BRITO (CPF nº 499.086.009-82), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$2.509,82 (dois mil e quinhentos e nove reais e oitenta e dois centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.QJavP.NXU92-7UKLt.F378q.
Curitiba, 22 de novembro de 2024. REGISTRADORA: 38

R-7-39.076 - (Protocolo 422.327 de 09/12/2025) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR - 1ª Vara, aos 24 de junho de 2025, extraído dos autos de execução fiscal sob nº 0009032-11.2018.8.16.0185, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado GILBERTO MATHIAS BRITO (CPF nº 499.086.009-82), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$2.882,43 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R\$104,71; Fundep: R\$5,23; ISS: R\$4,18; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: SFR11.vJzjP.ByrGn-rm8Ov.F378q.
Curitiba, 16 de dezembro de 2025. REGISTRADORA: 38

PARA VALER COMO CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

